

Proposta n.º JF 44/2023

Adjudicação do Procedimento n.º A06/2023 – Aquisição de serviços para reparação de coberturas dos edifícios e algerozes das escolas

Considerando a Proposta n.º JF 21/2023, relativa ao Procedimento n.º A06/2023 – Aquisição de serviços para reparação de coberturas dos edifícios e algerozes das escolas, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidados os seguintes restaurantes a apresentar proposta:

- Margem Mítica, Lda.;
- Lisboa & Amorim, Lda.;
- Pavimaquinas, Lda.

Considerando que os convites foram enviados, no dia 24 de janeiro;

Considerando que responderam ao convite as empresas: Margem Mítica, Lda. e a Lisboa & Amorim, Lda.;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 20 de fevereiro, tendo produzido o relatório preliminar, que junto se anexa;

Considerando que nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo da audiência prévia;

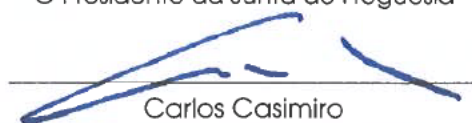
Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 28 de fevereiro, tendo produzido o relatório final, que junto se anexa;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A autorização para a aquisição de serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **"Margem Mítica, Lda."**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 44/2023

Adjudicação do Procedimento n.º A06/2023 – Aquisição de serviços para reparação de coberturas dos edifícios e algerozes das escolas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.03.01 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA PROCEDIMENTO Nº A06/2023 - CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DE COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS E ALGEROZES DAS ESCOLAS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Margem Mítica, Lda., com sede na Rua António Tomaz Botto, n.º 99B, Cabeço de Mouro, 2785-008 São Domingos de Rana, pessoa coletiva n.º 506 070 905, representado neste ato pelo seu representante legal, Hélder Jorge Curado Godinho, titular do Bilhete de Identidade [REDACTED] adiante designada por Segundo Outorgante

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços relacionados de consultoria contabilística e financeira, foi deliberado pelo órgão executivo em 01/03/2023
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 01/03/2023;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.03.09.00, da orgânica 03, com o número de compromisso xxx.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços para reparação de coberturas dos edifícios e algerozes das escolas.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o valor total de €5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do Contrato)

O contrato tem início na data da sua outorga e a duração de dez dias.

CLÁUSULA 4.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Artigo 3º, do Caderno de Encargos;
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, xx de março de 2023.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Hélder Godinho